

ANEXO AO DECRETO N° 38.883/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
531010-FMMU	26.451.0008.100300	4.4.90.51	1.501.1	450.000,00	
	SUB-TOTAL			450.000,00	
540002-SECULT	23.695.0006.126400	3.3.90.35	1.501.1		250.000,00
	23.695.0006.126400	3.3.90.39	1.501.1		200.000,00
SUB-TOTAL					450.000,00
TOTAL GERAL				450.000,00	450.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 38.884 de 01 de agosto de 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 36.288, de 17 de novembro de 2022, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o §4º do art. 9º, o art. 14, o caput do art. 16 e o art. 18 do Decreto nº 36.288, de 17 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 4º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR a emissão da précertificação e da certificação IPTU VERDE.

....." (NR)

"Art. 14. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR implementar um Plano de Comunicação do PROGRAMA IPTU VERDE, considerando as seguintes condições:

.....

III - os modelos da Placa e do Selo identificador previstos nos incisos I e II deste artigo serão definidos através de Portaria da SEDUR;

....." (NR)

"Art. 16. O descumprimento de um dos termos da respectiva certificação deverá ser comunicado pelo contribuinte à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do ato ou fato que lhe deu origem.

....." (NR)

"Art. 18. As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, da Fazenda - SEFAZ e de Ordem Pública - SEMOP referidas neste Decreto, poderão expedir instruções necessárias ao cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 01 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEAN LIMA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LARA SÃO PEDRO CALDAS.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA N° 60/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS MOURA DE SOUSA FILHO**, matrícula 3171314, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular AILTON GONÇALVES BARBOSA JUNIOR, matrícula 3165276, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de agosto de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA N° 61/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALMIR SILVA MATOS**, matrícula 3165574, Gerente IV para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ANA MARCIA RAMOS BARRETO, matrícula 3142444, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de agosto de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA N° 62/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIELLE NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 3158395, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ANAILMA DA SILVA JESUS ARAÚJO, matrícula 3165281, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de agosto de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA N° 63/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUSA**, matrícula 3036848, para responder pelo cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo, em substituição a titular MURIEL DA ROCHA FREITAS, matrícula 3165175, por motivo de férias, no período de 01 a 30/08/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 01 de agosto de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 58/2024 de 29/07/2024, publicado no DOM de 30/07/2024, referente à designação da servidora ILZA DO ESPÍRITO SANTOS FARIAS,

Onde se lê:

PORTARIA N° 58/2024

Leia-se:

PORTARIA N° 59/2024